



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 83 /2006

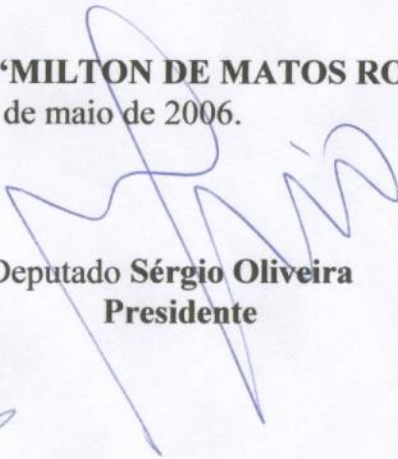
A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,


RESOLVE:

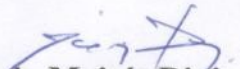
Art. 1º CONSTITUIR, uma Comissão Disciplinar Administrativa, composta pelos servidores **Isla Maria Cunha Gadelha**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 13, Presidenta, **Dirciano Francisco Lima e Souza**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 16, Membro e **Lizânia Maria Elias de Oliveira**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 13, Secretária, todos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para no prazo de **trinta** dias, apurar as infrações que foram cometidas pelo servidor **Edvaldo Guedes**, constatadas através do Relatório da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução n. 34, de 14 de março de 2006, da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",
12 de maio de 2006.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário